ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral, no dia 6 de agosto do corrente ano, em face das celebrações religiosas.

Registre-se e cumpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 04 DE AGOSTO DE 2020.

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara